



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

de 2019, considerar-se-ão eleitos os cinco candidatos que obtiverem maior votação, ficando os candidatos seguintes, como suplentes pela respectiva ordem de classificação.

**Art 3º** - Do resultado final cabe recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**§1º** As impugnações referentes ao resultado final poderão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação oficial do Edital com o resultado da Eleição, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisá-las e julgá-las no prazo de 03 (três) dias.

**§2º** O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado.

**Conforme Anexo I e II que integram a presente resolução.**

*Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação*

Arara, 08 de Outubro de 2019.

**Comissão Especial Eleitoral – CEE –**

Manoel Francisco dos Santos Neto – Presidente  
Maria Raiane Silvino Bezerra – Membro  
Wellington de Sousa Pereira – Membro  
Francinalva de Andrade Barbosa – Membro  
Wagner Bezerra Xavier – Membro  
Lucas Ademar Arruda Fernandes de Lima – Membro

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2019

*Dispõe sobre a divulgação do resultado do pleito eleitoral do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada Para Membros do Conselho Tutelar 2020/2024, do município de Arara/PB.*

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Arara – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048 de 15 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Divulgar e **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Arara– PB para o quadriênio 2020/2024.

**Art 2º** - De acordo com o artigo 54 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, de 11 de abril



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

Página | 2

## Anexo I Resolução Nº 023/2019

### RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 06/10/2019

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SITUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA FERREIRA	450	ELEITO Titular
2º	REGINALDO LOPES DA SILVA FILHO	391	ELEITO Titular
3º	ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA	387	ELEITO Titular
4º	FLAVIANA GOMES LIRA DE MEDEIROS	361	ELEITO Titular
5º	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	262	ELEITO Titular
6º	VIRGINIA MARIA ERNESTO ALVES	191	1º Suplente
7º	CRISTIANA MENDES DOS REIS	158	2º Suplente

## Anexo II Resolução Nº 023/2019

Votos Nulos	18
Votos Brancos	20
Votos Válidos	2.200
Total de Votos	2.238

Arara, 08 de Outubro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral – CEE –